

PORTARIA Nº 153/2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei nº 1.411/51 e Decreto nº 31.794/52,

CONSIDERANDO consulta realizada pela Tesoureira do Conselho Regional de Economia à empresa de Assessoria Contábil deste CORECON/RS, via e-mail, em 14/09/2016, acerca da disponibilidade orçamentária, e

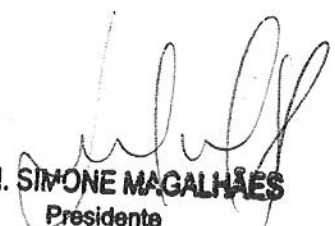
CONSIDERANDO a solicitação de apoio financeiro da Universidade de Caxias do Sul para o **XV Encontro sobre os "Aspectos Econômicos e Sociais da Região Nordeste do Rio Grande do Sul"** que será realizado entre os dias 03 e 04 de outubro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - Transpor da rubrica 6.2.2.1.1.01.06.10 – Outras Premiações o valor de R\$ 600,00 e alocar em 6.2.2.1.1.01.08.01.003 – Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades –RES 1032.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2016.



ECCN. SIMONE MAGALHÃES
Presidente